

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024017121 - PROCESSO: 178229 - VALIDADE: 02/07/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A - CNPJ/CPF: 19848316000166

Estabelecido: RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS, Nº 1236 - Bairro: SAO JOAO BATISTA - CEP: 31515232

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651601

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE/CBO: 4761003

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - CNAE/CBO: 4647801

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CNAE/CBO: 8211300

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO - CNAE/CBO: 4619200

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

CAROLINA DE ANDRADE GOMES - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, sob Nº 098367-04D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 02/07/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.